

Dr. Thomas
Fundação Municipal



Prefeitura de

Manaus

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MEMO Nº. 109/2024-GPMS/FDT.

Manaus, 01 de Outubro de 2024.

Da: Gerência de Patrimônio, Material e Serviço.

Para: Gabinete da Diretora-Presidente

Assunto: Aquisição de Recarga de Extintores.

Senhora Diretora-Presidente,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade desta Fundação efetuar a aquisição de RECARGA DE EXTINTORES para garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, idosos e demais pessoas, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para a Aquisição do material mencionado acima, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO

Gerente de Manutenção/FDT



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Prefeitura de
Manaus

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 018/2024

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES





UNIDADE DEMANDANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	Gerência de Patrimônio, Material e Serviço		
Responsável pela Demanda:	Douglas da Silva Fabrício		
E-mail: douglas.fabricio@pmm.am.gv.br	Cargo: Gerente de Manutenção	Matrícula: 116453-8E	

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Aquisição de Recarga de Extintores.

3- CÓDIGO DO IDENTIFICADOR:

3.1. ID-500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.

3.2. ID-500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição é fundamental para garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, idosos e demais pessoas, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

4.2. Considerando que há periodicidade, a vida útil do equipamento e a qualidade do produto podem ser prolongadas, com a aquisição da recarga de todos os extintores da Fundação, pretende-se garantir o perfeito funcionamento desses equipamentos de prevenção ao incêndio, evitando maiores danos e prejuízos para a instituição numa eventual ocorrência onde seja necessária sua utilização, além de atender às exigências legais de segurança determinadas pelos órgãos de fiscalização.

5- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE ITEM	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	MÉDIA TOTAL
ID-500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A,	12	UND	MATERIAL DE SEGURANÇA	R\$ 92,33	R\$ 1.107,96





Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.					
ID-500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	8	UND	MATERIAL DE SEGURANÇA	R\$ 138,50	R\$ 1.108,00

6. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA ENTREGA:

6.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Grau de Prioridade		
☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Conforme Portaria Nº 0093/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Douglas da Silva Fabrício	Integrante Requisitante
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	Integrante Requisitante Suplente
Grazielle Braz Silva	Integrante Administrativo
Alcione Oliveira Rebello	Integrante Administrativo Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Técnico
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Técnico Suplente

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

9.1. Conforme previsto nos artigos 18 e 19 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de Março de 2023, que prevê a elaboração do Plano Anual de Compras (PCA), a Fundação Dr. Thomas não possui o detalhamento de suas despesas em formato PCA, porém a contratação pretendida está devidamente lançada no Sistema de Administração Financeira Integrada-AFIM, aba Programação de Cota Orçamentária, que contempla o Plano Anual de Contratações/Despesas, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

10. POTENCIAIS RISCOS:

10.1. A Não aquisição ocasionaria na dificuldade em garantir a segurança e integridade física dos idosos, servidores e do patrimônio público dos danos advindos de incêndio.

11. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a Fundação





Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

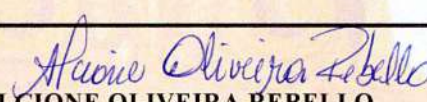
12. DEMANDANTES

Manaus, 01 de Outubro de 2024.

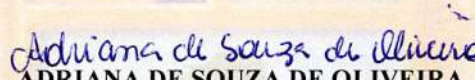
12.1. Representante Requisitante


DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO
Gerência de Manutenção/FDT

12.2. Representante Administrativo


ALCIONE OLIVEIRA REBELLO
Gestora da Comissão de Fiscalização/FDT

12.3. Representante Técnico


ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT





TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2024

AQUISIÇÃO DE RECARGA

DE EXTINTORES

OUTUBRO/2024



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	4
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	5
10. FISCALIZAÇÃO	5
11. PAGAMENTO	6
12. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA	6
13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	6
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	7
16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	8



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2024

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT
CNPJ: 15.798.622/0001-84
Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.
CEP: 69.053-035
Cidade: Manaus-AM
Fone: (92) 3632-2834/3632-2024/98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Recarga de Extintores, onde será adquirido através de Dispensa de Licitação, baseado no Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº.14.133 de 01 de abril de 2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. A Recarga de extintores é fundamental para garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, idosos e demais pessoas, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

3.2. Considerando que há periodicidade, a vida útil do equipamento e a qualidade do produto podem ser prolongadas, com a aquisição da recarga de todos os extintores da Fundação, pretende-se garantir o perfeito funcionamento desses equipamentos de prevenção ao incêndio, evitando maiores danos e prejuízos para a instituição numa eventual ocorrência onde seja necessária sua utilização, além de atender às exigências legais de segurança determinadas pelos órgãos de fiscalização.

3.3. A norma ABNT NBR 12693/2021, define os requisitos técnicos de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio, estabelecendo que os extintores com carga de água ou pó químico devem ser recarregados a cada 12 meses ou se houver necessidade.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	ID-500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO , Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	Unidade	12

02	ID-500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	Unidade	8
----	---	---------	---

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5.2. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5.3. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

5.4. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2012 – SUPRIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL; Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, constante nos autos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

8.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

8.5. A **CONTRATADA** deve fornecer a arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da



CONTRATANTE durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

8.6. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

8.7. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

8.8. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.9. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

9.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período contratual.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O recebimento do material será fiscalizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no art. 140, da Lei 14.133, de 2021.



11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

11.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância com a Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006; do art. 2º, I da Lei 2.476 de 09/07/2019.

11.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

11.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

12. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

12.1. O fornecimento do objeto terá início em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 - N. Sra. Das Graças - Manaus - AM, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:45h.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Sugere-se que, havendo infrações administrativas por parte da **CONTRATADA** durante a execução contratual, sejam aplicadas as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021, observado os seguintes parâmetros:

a) Advertência, exclusivamente pela prática de infração administrativa disposta no Inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133, se não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, nas hipóteses previstas no art. 155, da Lei nº. 14.133/2021;

c) Impedimento de licitar e contratar, nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021 e não seja justificada a imposição da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas hipóteses previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do Art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas nos



incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que impedimento de licitar e contratar.

13.2. A multa poderá ser aplicada na hipótese de atraso injustificado na prestação dos serviços objeto do presente termo ou seu descumprimento total ou parcial na execução, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) No caso de inexecução parcial, 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto;
- b) No caso de inexecução total, 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto;
- c) Nas hipóteses dos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, 3% (três por cento) sobre o valor total do objeto;
- d) Nas hipóteses dos incisos VIII a XII, do Art. 155, da Lei 14.133/2021, 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto.

13.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sem prejuízo da conversão em multa compensatória e extinção unilateral do contrato.

13.4. Em todos os casos, deverá a Administração considerar os elementos constantes do art. 156, §1º, bem como garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.5. A multa prevista poderá ser aplicada sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e legislação em vigor:

Manaus, 02 de Outubro de 2024.

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO
Gerente de Manutenção/FDT



ALCIONE OLIVEIRA REBELLO
Gestora da Comissão de Fiscalização/FDT

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT

16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 02 de Outubro de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”





PS Serviços de Construções Ltda.

CNPJ Nº 23.008.295/0001-48 - Insc. Est. NL 04.190.270-0

Insc. SUFRAMA 11.603.6010.

Fone: 3237-5212 / 3613-3936

E-mail: palaciodaseguranca2@hotmail.com

CREDENCIADO

INMETRO

REGISTRO

Nº 001430

ORÇAMENTO

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS				
CNPJ:		Insc.Est.:		
Endereço:		Cep.:		
Cidade: MANAUS		Estado: AMAZONAS		
Contato: ATT: DEP.COMERCIAL		Telefone:		Fax:
Unid	Qtd.	Descrição dos Serviços/Itens	Preço Unit.	Subtotal
Unid	12	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO AP-10 LTS	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Unid	08	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO PQS-06 KGS ABC	R\$ 105,00	R\$ 840,00
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid		OBS-MARCA PS COMERCIO E SERVIÇO		R\$ -
Unid				R\$ -
Unid		COTAÇÃO DE PREÇOS: 023/2024		R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
Unid				R\$ -
TOTAL			R\$	1.260,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DIAS				
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS				
Manaus, 20 de Setembro de 2024				
OBSERVAÇÕES:	1- Nossos serviços estão de acordo com as normas técnicas Brasileiras.			
	Inmetro, Corpo de Bombeiros, Ministério do Trabalho e Cias de Seguros.			
	2- Garantimos nossos serviços por um ano. PS Serviço de Construções Ltda.			
Aceite do Cliente:		Vendedor:		
		 José Augusto Braga Araújo CPE: 621.050.942-87 Insc. Est. 04.190.270-0		
CNPJ:23.008.295/0001-48				
Rua Rui da Gama e Silva, 68 - Raiz Fone/Fax (92)-3237-5212 / 3237-5741 - CEP: 69068-520 - MANAUS - AMAZONAS				
E-mail: palaciodaseguranca2@hotmail.com				



**WM EXINTORES - AM**

Telefone: (92) 3248-5717 - (92) 9 9190-8005
 R PARANAVAL, 34
 CRESPO - Cep: 69073-188 - MANAUS - AM
 CNPJ: 34.086.455/0001-93 | I.E.: 054109876
 Registro Inmetro N°: 005767/2021
 - e-mail:wmextintores@outlook.com

Orçamento N°: 20242239
 Data 24/09/2024

Cliente: 1272 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Nome Fant: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Endereço: R DOUTOR THOMAS, 798

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS

CNPJ/CPF: 15.798.622/0001-84

Telefones: (92)3634-0044

E-mail:

Compl.:

CEP: 69053-035 Cidade: MANAUS

UF: AM

IE:

Contato:

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	13	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO AP 10 LTS - Marca: MOCELIN	12,00	UN	210,00	2.520,00
2	4	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PQS 06 KG ABC - Marca: MOCELIN	8,00	UN	210,00	1.680,00
Total Produtos:			20,00			4.200,00

TOTAL R\$ 4.200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 dias

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

IMPOSTO INCLUSO

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: A COMBINAR

FRETE: CIF () FOB (X)

Willian Monteiro
 Willian Monteiro
 CREA-AM 13534-TD
 Responsável Técnico

Vendedor: WILLIAN MONTEIRO

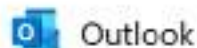
ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

WM COMÉRCIO VAREJISTA DE
 EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.
 CNPJ: 34.086.455/0001-93
 IE: 05.410.987-6 IN: 43784601

Data/Hora:

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuario/externo/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 43709469



PEDIDO Nº023-2024 DE COTAÇÃO DE PREÇOS RECARGA DE EXTINTORES

De Gerência de Compras <gercompras.fdt@outlook.com>

Data Sex, 20/09/2024 10:55

Para deidy@emops.com.br <deidy@emops.com.br>

 1 anexos (79 KB)

Nº023-2024 - AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES.xlsx

Segue anexo pedido nº 023/2024 cotação de preços Recargas de Extintores.

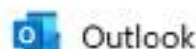
Atenciosamente,

Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"
Gerência de Compras

Email: gercompras.fdt@outlook.com

Telefones: (92) **98842-7857**
(92) **3632-2024**





PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS RECARGA DE EXTINTORES

De Gerência de Compras <gercompras.fdt@outlook.com>

Data Sex, 20/09/2024 10:50

Para wmextintores@outlook.com <wmextintores@outlook.com>; palaciodaseguranca2@hotmail.com
<palaciodaseguranca2@hotmail.com>; protenorte@protenorte-am.com.br <protenorte@protenorte-
am.com.br>

 1 anexos (79 KB)

Nº023-2024 - AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES.xlsx

Segue anexo pedido nº 023/2024 cotação de preços Recargas de Extintores.

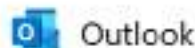
Atenciosamente,

Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"
Gerência de Compras

Email: gercompras.fdt@outlook.com

Telefones: (92) 98842-7857
(92) 3632-2024





ORÇAMENTO DE PREÇOS PARA RECARGA DE EXTINTORES

De Gerência de Compras <gercompras.fdt@outlook.com>

Data Ter, 24/09/2024 10:06

Para wmextintores@outlook.com <wmextintores@outlook.com>

 1 anexos (79 KB)

Nº023-2024 - AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES.xlsx

Bom dia.

Segue anexo pedido nº 023/2024 cotação de preços Recargas de Extintores.

Atenciosamente,

Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"
Gerência de Compras

Email: gercompras.fdt@outlook.com

Telefones: (92) 98842-7857
(92) 3632-2024



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N° 017/2024 - GC/FDT

Processo: 2024.27000.27022.0.027014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA CNPJ: 09.392.548/0001-07		MARCA	PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.808.295/0001-48		MARCA	WM COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA CNPJ: 34.086.455/0001-93	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	12	KIDDE	R\$ 32,00	R\$ 384,00	PS COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 420,00	MOCELIN	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
2	ID-500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	8	KIDDE	R\$ 100,50	R\$ 804,00	PS COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 105,00	R\$ 840,00	MOCELIN	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
TOTAL						R\$ 1.188,00			R\$ 1.260,00			R\$ 4.200,00

Empresas consultadas: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, E WM COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA, ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FOI APRESENTADA PELA EMPRESA: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Maris Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerência de Compras/FDT



CANCELADO

Aprovador : YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES

Data/hora do Evento : 06/11/2024
Protocolo - Carimbos

o de
aus

omas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
529

YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES
GC - FDI

CRONOGRAMA DE ENTREGA: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 09.392.548/0001-07

PROCESSO: 2024.27000.27022.0.027014

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	OUTUBRO		TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2024	
							QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	12	KIDDE	R\$ 32,00	R\$ 384,00	12	R\$ 384,00	12	R\$ 384,00
2	ID-500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	8	KIDDE	R\$ 100,50	R\$ 804,00	8	R\$ 804,00	8	R\$ 804,00
								R\$ 1.188,00		R\$ 1.188,00





INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Processo: 2024.27000.27022.0.027014 (VOLUME 1)

Objeto: Aquisição De Recarga De Extintores.

Assunto: Autorização Para Aquisição e Providências Necessárias.

Considerando as condições apresentadas no Memo nº 109/2024-GPMS/FDT;

Considerando justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda nº N° 018/2024;

Considerando o Levantamento de Mercado apresentado no Estudo Técnico Preliminar nº N° 014/2024;

Considerando ainda o quantitativo e condições estabelecidos no Termo de Referência nº 017/2024, autorizo a contratação solicitada mediante:

1. Comprovação de Disponibilidade Orçamentária;
2. Registro no Sistema Compras Manaus;
3. Manifestação Jurídica quanto à contratação pretendida.

Ao DPO.

Em: 03/10/2024.

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
"Dr. Thomas"





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo despacho07proc.027014recargadeextintores.pdf do documento 2024.27000.27003.9.188688 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA 275.446.302-00	03/10/2024 11:23:46 (LOGIN E SENHA)



processo
2024.27000.27022.0.027014
Data: 01/10/2024

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
processo Nº 2024.27000.27022.0.027014

Origem

Unidade Gestora: FDT - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS
Departamento: GP - FDT - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Enviado por: ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA/ 123456
Cargo: DIRETOR(A)
Data: 03/10/2024

Destino

Unidade Gestora: FDT - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS
Departamento: DPO - FDT - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Aos cuidados de:

Despacho

Motivo: PARA CONHECIMENTO

Despacho: PARA PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA/ 123456
DIRETOR(A)
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 03/10/2024)





Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

Nota de Dotação

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas					Número 2024ND00802
Gestão 00003 - Fundação					Data Emissão 01/10/2024
Referência		Documento Bloqueio			Data de Referência 01/10/2024
Evento	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
200084	52301	08122001120120000	15000000	339030	1.188,00
Observação Registro: 50333. Validação: Bloqueio para o(s) mes(es) 10. Objeto: Aquisição de Recarga de Extintores. Processo: 2024.27000.27022.0.027014 Credor: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA					

io Operador da ND

ISOLDA MARIANY SEPULVIDA DOS SANTOS - 04672830268

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 048436FF



PAM 0011/2024

[Requisição](#) » [Requisição de Compra](#) » [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0011/2024



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 11/10/2024
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Valor Total Previsto em Real: 1188,00
Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 1188,00
Nota de Dotação: 2024ND00002
Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Fone/Fax: 36322024
Celular: 962758445
E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br
Arquivos Anexados: 0

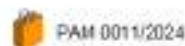
GRUPO 022 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - 002 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Descrição do Item

	Valor Unitário	Quantidade
☐ 1 - (ID - 500390) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903028 - Material De Proteção E Segurança	100,50	8 unidade
☐ 2 - (ID - 500375) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903028 - Material De Proteção E Segurança	32,00	12 unidade

OBSERVAÇÃO

[Retornar](#) [Marcar](#) [Corrigir Item](#) [Imprimir](#) [Dotação Orçamentária](#) [Fechar](#)



Requisição | Definição de Processos | Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220027014/2024

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 11/10/2024 11:06:16
Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Tipo do Processo: PAM
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES. Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PAM 0011/2024

Item	ID	VL. Mensal Previsto	Quantidade	VL. Total
1 - (ID - 500380) RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO. Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500380	100,5000	8,0000 unidade	804,0000
2 - (ID - 500375) RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO. Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500375	32,0000	12,0000 unidade	384,0000

Valor Total: R\$ 1.188,0000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT

Elementos de despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca, 33903028 - Material De Protecao E Seguranca,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir



Requisição | Aprovação de Processos | Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220027014/2024

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 11/10/2024 11:06:16
Criador: Yasmin Lisandria de Souza Rodrigues
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 1.185,0000

Objeto do Processo:
AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES



Razão do Pedido:
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0011/2024

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-500380) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500380	100,5000	8,0000 unidade	804,0000
Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Proteção E Segurança				
2 - (ID-500375) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500375	32,0000	12,0000 unidade	384,0000
Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Proteção E Segurança				
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.				

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



[Licitação](#) > [Anexo de Edital](#) > [Exibição do Anexo do Edital](#)

Anexo de Edital Liberado com Sucesso para criação de Edital

DADOS GERAIS DO ANEXO DO EDITAL

Anexo de Edital - 135547	Título do Anexo - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES - ?
Data de Criação - 11/10/2024 11:34:01	Data de Liberação - 11/10/2024 11:37:09
Responsável - Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Status - Liberado
Processos vinculados - 520301 27000270220027014/2024	Arquivos anexos - ? ? ?
Anexo para SRP - Não	

ITENS DO ANEXO DE EDITAL

Descrição do Item	Valor Unit	Qtde	Prazo de Entrega	Valor Total
☐ 1 - (ID -500375) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Proteção E Segurança,	32,0000	12 unidade	30 Dia(s)	384,0000
☐ 2 - (ID -500380) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Proteção E Segurança,	100,5000	8 unidade	30 Dia(s)	804,0000

Qtd de Itens:	2
Valor Total:	1.188,0000

Total de Lotes:	1
Valor Total Estimado:	1.188,0000

LOCAIS DE ENTREGA

Item	Qtde	Local de Entrega
1: 500375	12	ALMOXARIFADO DA FDT.
2: 500380	8	ALMOXARIFADO DA FDT.

OBSERVAÇÕES DO ANEXO

WORKFLOW DE APROVAÇÃO

Aprovador	Pendente	Aprovado	Rejeitado	P/aprovação	Mensagem	Data/Hora
(0) Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues		●				11/10/2024 11:37

[Retornar](#) [Marcar\(l\)](#) [Limpar\(l\)](#) [Desvincular Processo](#) [Imprimir](#)

[Licitação](#) > [Edital de Licitação](#) > [Exibição da Lista de Licitação](#)

Edital Liberado com sucesso.

Licitação - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES [RDL 011/2024] (Disponível)

Informações Gerais do Edital

Repartição Interessada - PREFEITURA DE MANAUS

Resumo do Objeto - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES

Identificador do Edital / Ato Convocatório - RDL 011/2024

Unidade Promotora - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Licitação Internacional - Não

Data de Criação - 11/10/2024 - 11:46

Data Div./Publicação Efetiva - 11/10/2024 11:51:00

Data Limite Apres. Propostas - 11/10/2024 11:52:00

Data de Abertura de Propostas - 11/10/2024 11:53:00

Encerramento - A ser definida pelo Responsável pela Dispensa

Documento do Edital -

Alteração do Documento do Edital - Não existe documento.

Documentos Anexos do Edital - Não existem Documentos.

Adendos do Edital - Não existe adendos.

Avisos do Edital - Não existem Avisos.

Documentos Avulsos do Edital - Não existem Documentos.

Anexo de Ofício Circular - Não existem Documentos.

Informações Adicionais

Lei de Referência - Lei 14.133/2021

Amparo Legal - Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Modo de Disputa - Não se aplica

Critério de Julgamento - Menor preço

Tipo de Benefício - Sem benefício

Modalidade - Registro de Dispensa de Licitação

Objeto - Material

Limite de Preço - Acima de 0,00

Propostas / Lances por - Item

Tipo de Análise - Preço

Recebimento de Propostas - Sim

Local - Sistema Compras Manaus

Edital para SRP - Não

Envio PNCP - Enviado com sucesso

Id Contratação PNCP - 15798622000184-1-000015/2024

Permite Publicação no Portal - Sim

Comissão de Licitação

Responsável pela Dispensa - Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

☐ Esconder valores do edital

OBJETOS DO EDITAL

Descrição do Item	Valor Unit	Qtde	Prazo Execução	Valor Total
☐ 1 - 500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO , Tipo: água pressurizada (AP). Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca	32,0000	12 unidade	30 Dia(s)	384,00
☐ 2 - 500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO , Tipo: pó químico seco (PQS). Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca	100,5000	8 unidade	30 Dia(s)	804,00

Qtde de Itens :	2
Total Estimado:	1.188,00

OBSERVAÇÕES DO EDITAL

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

JUSTIFICATIVA

A Justificativa não foi informada no Anexo de Edital

LOCAIS DE ENTREGA

Item	Qtde	Local de Entrega
1: 500375	12	ALMOXARIFADO DA FDT.
2: 500380	9	ALMOXARIFADO DA FDT.

WORKFLOW DE APROVAÇÃO

Aprovador	● Pendente ● Aprovado ● Rejeitado @P/aprovação ● Mensagem	Data/Hora
(0) Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	●	11/10/2024 11:49

Data Homologação
 Valores
 Excluir Item
 Env. Divulgação
 Aviso
 Datas Public.
 Participantes
 Imprimir
 Retornar
 Mensagem
 Termo Referência
 Comitê

Adendo
 Diligenciamento
 Anular/Revogar
 Resumo
 Suspender
 Retirada
 Atas

Não



» Licitação » Lances / Fase Final » Operações Disponíveis

Classificação final encerrada com sucesso

Fase Final - RDL 011/2024 - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES (Aguardando Homologação)

Data e Horário Padrão [11/10/2024] [13:33:17]

Legenda:

- Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
- Sorteio: ● Participante vencedor no sorteio
- Vencedor: ● Proponente Vencedor

Item 1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação							Situação-Encerrado com Vencedor
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	12 unidade / 12 unidade	32,0000	384,00	●	1,0000	— / —	0,5000

Item 2 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação							Situação-Encerrado com Vencedor
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	8 unidade / 8 unidade	100,5000	804,00	●	1,0000	— / —	0,5000

⏪ Retornar
🖨 Imprimir
↺ Atualizar
☑ Marcar Item
🗑 Limpar Item
📍 Mapa

Ⓜ Recurso
📄 Criar Ata
📄 Atas
🕒 Histórico Lances
🔄 Movimentação



» Licitação » Lances / Fase Final » Operações Disponíveis

Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 011/2024 - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [11/10/2024] [13:54:37]

- Legenda:
- Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
 - Sorteio: ● Participante vencedor no sorteio
 - Vencedor: ▼ Proponente Vencedor

☐	Item 1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação	Situação-Homologado					
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	12 unidade / 12 unidade	32,0000	384,00	●	1,0000	— / —	0,5000
☐							

☐	Item 2 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação	Situação-Homologado					
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	8 unidade / 8 unidade	100,5000	804,00	●	1,0000	— / —	0,5000
☐							

- Retornar
- Imprimir
- Atualizar
- Marcar Item
- Limpar Item
- Reabrir Fase
- Criar Ata
- Atas
- Histórico Lances
- Movimenta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.392.548/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXX	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CONSTANTINO NERY	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO SALA A LOJA 02 FUNDOS
-----------------------------------	----------------	--------------------------------------

CEP 69.050-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@EMOPS.COM.BR	TELEFONE (92) 3301-4444
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXX	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXX
------------------------------	--------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2024 às 10:52:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.879-6	AMP2200230564	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.901.802-82	RODRIGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vdo

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

984.663.992-91	THIAGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vdo

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFFE1CDBF144DE3821674. Lylia Fabiola Santos de ade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de rança k0FF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lylia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

pág. 2/10

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 09.392.548/0001-07 NIRE: 1320080108-3

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração Contratual, e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:

THIAGO DA SILVEIRA FROTA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG 22617396 SSP/AM e CPF sob o nº 984.663.992-91, nascido em 07/08/1989, residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, nº 1605, Altos, Bairro: São Geraldo, CEP: 69050-000, Manaus/AM;

RODRIGO DA SILVEIRA FROTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no RG 15270220 SSP/AM, CPF sob o número 662.901.802-82, nascido em 15/06/1981, residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, nº 1605, Altos, Bairro: São Geraldo, CEP: 69050-000, Manaus/AM, sócios da Sociedade Empresária Limitada **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede na Av. Constantino Nery, nº 1771, sala A, loja 02, fundos, Bairro: São Geraldo, CEP: 69.050-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.548/0001-07, com seu instrumento particular registrado na Junta Comercial Estado do Amazonas sob NIRE 13200801083, sessão de 21/01/2008, resolve alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A empresa passará a ter por objeto social:

Atividade Principal:

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Secundária:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios e geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFE1CDBF144DE3821674. Lúcia Fabíola Santos de Almeida - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de rança kOFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Almeida Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS
MANAUS/AM

pág. 3/10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINITRAÇÃO

A administração da sociedade, será exercida pelo sócio, THIAGO DA SILVEIRA FROTA, acima já qualificado, que deverá assinar todos e quaisquer documentos que afetem direta e indiretamente esta sociedade, porém, poderá delegar a uma ou mais pessoas, no todo ou em parte, as funções de administrador. Poderão, também, nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos, exerçam estas funções gerencial da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar e adequar as demais cláusulas do ato Construtivo, de acordo com o disposto na lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação.

EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 09.392.548/0001-07 NIRE: 1320080108-3

THIAGO DA SILVEIRA FROTA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG 22617396 SSP/AM e CPF sob o n° 984.663.992-91, nascido em 07/08/1989, residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, n° 1605, Altos, Bairro: São Geraldo, CEP: 69050-000, Manaus/Am;

RODRIGO DA SILVEIRA FROTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no RG 15270220 SSP/AM, CPF sob o número 662.901.802-82, nascido em 15/06/1981,



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFFE1CDBF144DE3821674. Lylcia Fabíola Santos de
ide - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 22/035.879-6 e o código de
ança k0FF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

SECRETARIA-GERAL
pág. 4/10

residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, nº 1605, Altos, Bairro: São Geraldo, CEP: 69050-000, Manaus/Am

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob denominação social **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede na Av. Constantino Nery nº 1771, sala A, loja 02, fundos, Bairro: São Geraldo, CEP: 69.050-000, Manaus/Am.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem o seguinte objeto social

Atividade Principal:

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Secundária:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios e geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.89-0-99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão), de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THIAGO DA SILVEIRA FROTA	330.000	33%	R\$ 330.000,00
RODRIGO DA SILVEIRA FROTA	670.000	67%	R\$ 670.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFFE1CDBF144DE3821674. Lylcia Fabíola Santos de ade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de rança kOFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Assinatura Digital: Lylcia Fabíola Santos de Andrade
pág. 5/10

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 21/01/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade, será exercida pelo sócio, THIAGO DA SILVEIRA FROTA, acima já qualificado, que deverá assinar todos e quaisquer documentos que afetem direta e indiretamente esta sociedade, porém, poderá delegar a uma ou mais pessoas, no todo ou em parte, as funções de administrador. Poderão, também, nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos, exerçam estas funções gerencial da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/05/2022. Autenticação: 54D8FD5E7A36F1E791CFFE1CD8F144DE3821674. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de rança kOFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

pág. 6/10

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO "PRÓ-LABORE".

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de "pró-labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento.

MANAUS/AM, 28 de junho de 2022.

THIAGO DA SILVEIRA FROTA
 Sócio Administrador

RODRIGO DA SILVEIRA FROTA
 Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFFE1CDBF144DE3821674. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de rança x0FF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.


 LYLICIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8442A499
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 90474733





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.879-6	AMP2200230564	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.901.802-82	RODRIGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

984.663.992-91	THIAGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFFE1CDBF144DE3821674, Lygia Fabiola Santos de
 ade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de
 rança K0FF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, de CNPJ 09.392.548/0001-07 e protocolado sob o número 22/035.879-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1211450, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.663.992-91	THIAGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g - ab - m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
662.901.802-82	RODRIGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g - ab - m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.663.992-91	THIAGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g - ab - m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
662.901.802-82	RODRIGO DA SILVEIRA FROTA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g - ab - m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 12:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucca](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/035.879-6.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFFE1CD8F144DE3821674, Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de rança k0FF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral

pág. 8/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1211450 em 29/06/2022 da Empresa EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 2548000107 e protocolo 220358796 - 29/06/2022. Autenticação: 54D9FD5E7A36F1E791CFFE1CD8F144DE3821574. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.879-6 e o código de rança kOFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

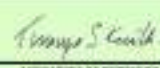
pág. 10/10

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5442A489
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 90474733



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 AM
NOME TRISTÃO DA SILVEIRA FREITA		
	SOC. ENTREGADORA IMOBILIAR 22617396 SSP AM	
	CE 184.882.992-91	DATA NASCIMENTO 07/06/1989
	ENDEREÇO FRANCISCO AGUIAR FREITA MARIA AMELIA DA SILVEIRA FREITA	
	PERMISSÃO 1	ACE 1
Nº REGISTRO 05623850255	VALIDADE 14/04/2032	1ª HABILITAÇÃO 22/10/2012
OBSERVAÇÃO 		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL MANAUS, AM	DATA EMISSÃO 06/04/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
25585679438 AM037700012		
AMAZONAS		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Portal **Fornecedor** Documentos Licitações Catálogo Registro de Preços Certidões

Atalhos

Inscrição de Proposta
Credenciamento
Catálogo
Informações às UG's
Manuals
Transparência
Serviços Padronizados
FAQ

**Empresas Penalizadas
CADFIN**

Certidões

INSS
FGTS
Conj. Receita Federal
Fazenda Estadual
Fazenda Municipal
Débitos Trabalhistas

Links

Secretaria de Fazenda
Unidade de Compras
Comissão de Licitação
Imprensa Oficial
Prefeitura de Manaus

Fornecedor • Empresas Penalizadas

Para consultar se uma empresa está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, insira o CNPJ ou CPF:

CPF/CNPJ Consultar

Empresa: EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 09.392.548/0001-07

Empresa não possui penalidades.

*A(s) penalidade(s) aplicada(s) possui(em) caráter individual, restrita(s) ao CNPJ consultado, respeitado o devido processo legal e o limite de prazo determinado pelo órgão julgador.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD
Unidade Gestora de Compras Municipais – UGCM / SEMAD
Avenida Compensa, 770 – Vila da Prata – CEP: 68063-115
Telefones: (92) 3625-2974 – Manaus – AM





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**

CPF/CNPJ: **09.392.548/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:59 do dia 14/10/2024, com validade até o dia 13/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eKkHixZy9mfO79qL3ZL0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 011/2024

Acessar Contratação

Última atualização 11/10/2024

Local: Manaus/AM Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS Unidade compradora: 620201 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15798622000184-1-000015/2024 Fonte: Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Objeto:

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAS

R\$ 1.389,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRAS

R\$ 1.389,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO, Tipo: Água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00	
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO, Tipo: pó químico seco (PCS), Aplicação: combater incêndios de classes A, B e C, Capacidade: 8kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	8	R\$ 104,50	R\$ 836,00	

Total: 12 de 2 itens

Página

< >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade das orgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br/>

0800-316-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tela destinada à exibição de informações relacionadas à licitação de nº:

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0696A524



TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Ao(s) 30 dia(s) do mês Outubro de 2024, no(a) **GERÊNCIA DE COMPRAS – GC - FDT**, procedi a retirada da(s) página(s) n.º 61 a 70 referente ao protocolo n.º **2024.27000.27022.9.195782** do processo n.º **2024.27000.27022.0.027014 (VOLUME 1)**, por motivo de: **PARA ANEXAR CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL VIGENTE.**

ANTÔNIO VICTOR DA COSTA SANTANA– Mat.: 148.062-6A

TECNICO MUNICIPAL



Dr. Thomas

Fundação Municipal



Prefeitura de

ManausEndereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629**Processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.027014****Interessado: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO
LTDA****DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA**

Declaro, em observação ao estabelecido nos incisos I e II, §1º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que a Dispensa de Licitação, para aquisição de material de consumo - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES não ultrapassará o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para a compra pretendidas e que não haverá fracionamento da despesa, em razão da inexistência de outras contratações diretas por dispensa de licitação com o mesmo objeto neste exercício financeiro de 2024.

Em: 16/10/2024.

GRACILENE COSTA CELESTINODiretora Adm. Planejamento e Orçamento
da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas



REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo despachonofracionamento.pdf do documento 2024.27000.27003.9.197533 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GRACILENE COSTA CELESTINO 216.839.302-	17/10/2024 13:08:49 (LOGIN E SENHA)



processo

2024.27000.27022.0.027014

Data: 01/10/2024

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
processo Nº 2024.27000.27022.0.027014**Origem**

Unidade Gestora: FDT - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS
Departamento: DPO - FDT - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Enviado por: JEFERSON SILVA FARIAS/ 137.126-6A
Cargo: GERENTE DE ÁREA
Data: 17/10/2024

Destino

Unidade Gestora: FDT - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS
Departamento: PROJUR - FDT - PROCURADORIA JURÍDICA
Aos cuidados de: BRUNO MONTEIRO LOBATO

Despacho**Motivo:** EMISSÃO DE PARECER**Despacho:** SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DESTA PROJUR/FDT, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO ASSINADO PELA SRA. DIRETORA-PRESIDENTE (FL. 35), COM POSTERIOR ENVOIO AO DPO.

JEFERSON SILVA FARIAS/ 137.126-6A
GERENTE DE ÁREA
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/10/2024)





Processo nº 2024.27000.27022.0.027014

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ASSUNTO: Análise sobre a dispensa de licitação para aquisição de recarga de extintores

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021.****INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E
EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA
INCÊNDIO LTDA****PARECER Nº 096 - 027014/2024PROJUR/FDT****I-DO RELATÓRIO**

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de recarga de extintores.

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 109/2024-GPMS/FDT, solicitando a autorização para aquisição, *fls. 02*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 018/2024, *fls. 03/06*; Estudo Técnico Preliminar, *fls. 08/12*; Mapa de Risco nº 011/2024, *fls. 13/16*; Termo de Referência nº 017/2024, *fls. 17/24*; Proposta de Preço, *fls. 27/32*; Mapa Comparativo de Preços nº 017/2024-GC/FDT, *fls. 33*; Cronograma de entrega, *fls. 34*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fls. 35*; Nota de Dotação nº. 2024ND00802, *fls. 37*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 38/45*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 46/57*; Certidões e validações, *fls. 61/70*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 58/59*; Declaração de Não Fracionamento, *fls. 71*; Despacho de Tramitação, *fls. 72*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.





II- DA FUNDAMENTAÇÃO

A) DA ABRANGÊNCIA JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, não se imiscuindo no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Nesse sentido, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

c) compete III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojeto de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negritei)





E pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, à PROJUR, por intermédio de seus Procuradores Fundacionais, compete representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração. Já pelo Decreto nº 2.584/2013, Regimento Interno da FDT, a PROJUR é órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Neste diapasão, o exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos, não avançando em questões de mérito ou de ordem técnica sobre o tema trazido a apreciação¹.

B) DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto- lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão

¹ ENUNCIADO: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. Boa Prática Consultiva – BPC nº 07.





*ou
da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho
aquém do esperado do administrador médio, o que
configura culpa grave, passível de multa. Acórdão
2599/2021-Plenário*

Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória, contudo, eventual desconconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores jurídicos atuantes junto à FDT, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre os atos de gestão, nos limites do seu juízo de mérito.

C) MÉRITO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação e ao limite de valor estabelecido.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, incisos I e II, §1º, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

I - quando o valor da contratação não ultrapassar os limites estabelecidos para dispensa de licitação.

II - quando o objeto da contratação atender a condições específicas e for justificado pela administração pública.





A Lei 14.133/2021, já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 11.871/2023, define que a contratação direta por dispensa de licitação pode ocorrer para aquisições de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). No caso em questão, o valor da aquisição para recarga de extintores é de R\$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais), portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei.

A vedação mencionada no §1º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que não deve haver outra contratação direta por dispensa de licitação com o mesmo objeto no mesmo exercício financeiro que ultrapasse o teto estabelecido e informado alhures.

O fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação. A declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

III-CONCLUSÃO

De acordo com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação para a contratação de serviços e compras, como no caso específico da aquisição de recarga de extintores, pode ser aplicada quando o valor total da contratação, incluídas todas as aquisições do exercício financeiro vigente não ultrapassar o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). (vide decreto Nº 11.871/2023).

Considerando o exposto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** já que a contratação pretendida está em conformidade com a legislação e garantindo a regularidade do processo de aquisição, estando asseguradas a eficiência e a legalidade nesta contratação pública.

É o Parecer, s.m.o.

Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951– Mat. 147.854-0A



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 017/2024 - GC/FDT

Processo: 2024.27000.27022.0.027014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA CNPJ: 09.392.548/0001-07		MARCA	PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.008.295/0001-48		MARCA	WM COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA CNPJ: 34.086.455/0001-93	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	12	KIDDE	R\$ 32,00	R\$ 384,00	PS COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 420,00	MOCELIN	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
2	ID-500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	8	KIDDE	R\$ 100,50	R\$ 804,00	PS COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 105,00	R\$ 840,00	MOCELIN	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
TOTAL						R\$ 1.188,00			R\$ 1.260,00			R\$ 4.200,00

Empresas consultadas: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA E WM COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA. ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FOI APRESENTADA PELA EMPRESA: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerência de Compras/FDT



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 09.392.548/0001-07
PROCESSO: 2024.27000.27022.0.027014

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOVEMBRO			TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2024	
		UND	QTDE	VALOR UNIT.	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-500375 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	12	R\$ 32,00	12	R\$ 384,00
2	ID-500380 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	UND	8	R\$ 100,50	8	R\$ 804,00
				R\$ 1.188,00		R\$ 1.188,00





PAM 0011/2024

Requisição Requisição de Compra Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0011/2024



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 11/10/2024
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Valor Total Previsto em Real: 1188,00
Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 1188,00
Nota de Dotação: 2024ND00802
Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Fone/Fax: 36322024
Celular: 992758445
E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br
Arquivos Anexados:

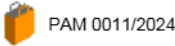
GRUPO 022 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - 002 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
☐ 1 - (ID - 500380) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca	100,50	8 unidade
☐ 2 - (ID - 500375) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca	32,00	12 unidade

OBSERVAÇÃO

Retornar Marcar Corrigir Item Imprimir Dotação Orçamentária Fechar





Requisição Definição de Processos Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220027014/2024



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 11/10/2024 11:06:16
Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Tipo do Processo: PAM
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES. Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PAM 0011/2024

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 500380) RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500380	100,5000	8,0000 unidade	804,0000
2 - (ID - 500375) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500375	32,0000	12,0000 unidade	384,0000

Valor Total: R\$ 1.188,0000
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.
Elementos de despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca, 33903028 - Material De Protecao E Seguranca,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
--

Retornar Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220027014/2024



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 11/10/2024 11:06:16
Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 1.188,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES.



Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0011/2024

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-500380) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500380	100,5000	8,0000 unidade	804,0000

Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca, 2 - (ID-500375) RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade c/ a ABNT.	500375	32,0000	12,0000 unidade	384,0000
--	--------	---------	-----------------	----------

Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca,

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 011/2024 - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [11/10/2024] [13:54:37]

Legenda : Coluna Melhor: Sorteio: Vencedor:

Melhor Proposta no momento Proposta não é a melhor no momento

Participante vencedor no sorteio

Proponente Vencedor

Item 1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicaç						Situação-Homologado	
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	12 unidade / 12 unidade	32,0000	384,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Item 2 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicaçã						Situação-Homologado	
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	8 unidade / 8 unidade	100,5000	804,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Retornar Imprimir Atualizar Marcar Item Limpar Iten

Reabrir Fase Criar Ata Atas Histórico Lances Movimenta





Processo nº 2024.27000.27022.0.027014

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”

ASSUNTO: Análise sobre a dispensa de licitação para aquisição de recarga de extintores

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021.****INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E
EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA
INCÊNDIO LTDA****PARECER Nº 096 - 027014/2024PROJUR/FDT****I-DO RELATÓRIO**

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de recarga de extintores.

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 109/2024-GPMS/FDT, solicitando a autorização para aquisição, *fls. 02*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 018/2024, *fls. 03/06*; Estudo Técnico Preliminar, *fls. 08/12*; Mapa de Risco nº 011/2024, *fls. 13/16*; Termo de Referência nº 017/2024, *fls. 17/24*; Proposta de Preço, *fls. 27/32*; Mapa Comparativo de Preços nº 017/2024-GC/FDT, *fls. 33*; Cronograma de entrega, *fls. 34*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fls. 35*; Nota de Dotação nº. 2024ND00802, *fls. 37*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 38/45*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 46/57*; Certidões e validações, *fls. 61/70*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 58/59*; Declaração de Não Fracionamento, *fls. 71*; Despacho de Tramitação, *fls. 72*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.





II- DA FUNDAMENTAÇÃO

A) DA ABRANGÊNCIA JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, não se imiscuindo no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Nesse sentido, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

c) compete III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negritei)





E pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, à PROJUR, por intermédio de seus Procuradores Fundacionais, compete representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração. Já pelo Decreto nº 2.584/2013, Regimento Interno da FDT, a PROJUR é órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Neste diapasão, o exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos, não avançando em questões de mérito ou de ordem técnica sobre o tema trazido a apreciação¹.

B) DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto- lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação**, parecer da consultoria jurídica do órgão*

¹ ENUNCIADO: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. Boa Prática Consultiva – BPC nº 07.





*ou
da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho
aquém do esperado do administrador médio, o que
configura culpa grave, passível de multa. Acórdão
2599/2021-Plenário*

Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória, contudo, eventual desconconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores jurídicos atuantes junto à FDT, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre os atos de gestão, nos limites do seu juízo de mérito.

C) MÉRITO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação e ao limite de valor estabelecido.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, incisos I e II, §1º, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

I - quando o valor da contratação não ultrapassar os limites estabelecidos para dispensa de licitação.

II - quando o objeto da contratação atender a condições específicas e for justificado pela administração pública.





A Lei 14.133/2021, já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 11.871/2023, define que a contratação direta por dispensa de licitação pode ocorrer para aquisições de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). No caso em questão, o valor da aquisição para recarga de extintores é de R\$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais), portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei.

A vedação mencionada no §1º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que não deve haver outra contratação direta por dispensa de licitação com o mesmo objeto no mesmo exercício financeiro que ultrapasse o teto estabelecido e informado alhures.

O fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação. A declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

III-CONCLUSÃO

De acordo com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação para a contratação de serviços e compras, como no caso específico da aquisição de recarga de extintores, pode ser aplicada quando o valor total da contratação, incluídas todas as aquisições do exercício financeiro vigente não ultrapassar o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). (vide decreto Nº 11.871/2023).

Considerando o exposto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** já que a contratação pretendida está em conformidade com a legislação e garantindo a regularidade do processo de aquisição, estando asseguradas a eficiência e a legalidade nesta contratação pública.

É o Parecer, s.m.o.

Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951– Mat. 147.854-0A



Manaus, terça-feira, 05 de novembro de 2024

3. OBJETO: Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço de Locação de Estande com fornecimento de piso e estande construído, através de empresa especializada, visando a participação da cidade de Manaus na 13ª BTM - Brazil Travel Market, que será realizada na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 24 e 25 outubro de 2024, de acordo com especificações contidas no Projeto Básico, nos termos e justificativas deste instrumento constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.026833.

4. VALOR GLOBAL: O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº 2024NE01080, datado de 21/10/2024, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), à cota da seguinte rubrica orçamentária: 62301.23.695.0103.2131.0000.15000000.33903922 – Promoção Turística de Manaus. Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33903922 – Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. Valor total empenhado: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.026833.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente, desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 79, Parecer Jurídico nº 241/2024 – PROJUR/MANAUSCULT, de 16/10/2024, Parecer Jurídico nº 093/2024-CML/PM, Parecer Jurídico nº 093/2024 – CML/PM, Portaria de Inexigibilidade nº 0238/2024, publicada no DOM edição nº 5934, de 18/10/2024, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.026833.

7. PRAZO: O presente contrato terá **vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 23 de outubro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"

Processo: 2024.27000.27022.0.027014

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

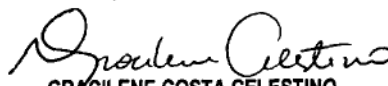
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.27000.27022.0.027014, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO**.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO**, CNPJ nº. 09.392.548/0001-07, para aquisição de RECARGA DE EXTINTORES para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.027014, no valor total de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais);

À consideração da sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


GRACILENE COSTA CELESTINO
 Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


ORENI CAMPEIRO BRAGA DA SILVA
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Processo: 2024.27000.27022.0.027239

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

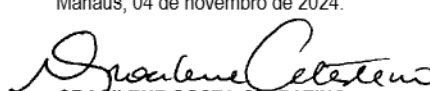
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.27000.27022.0.027239, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da **C.C.R DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **C.C.R DE OLIVEIRA**, CNPJ nº. 11.573.440/0001-54, para aquisição de VESTUÁRIOS PARA OS SETORES DE LAVANDERIA, ROUPARIA E NUTRIÇÃO da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.027239, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

À consideração da sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


GRACILENE COSTA CELESTINO
 Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


ORENI CAMPEIRO BRAGA DA SILVA
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2023-FDT, celebrado em 23/10/2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP**.





Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2024NE00624	Data Emissão 06/11/2024	
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2024.27000.27022.0.027014	NE Original	
Credor 09392548000107 - EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021	
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 1 - Ordinário		
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Valor 1.188,00		
Programa Trabalho 08.122.0011.2012.0000 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional			
Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Natureza Despesa 33903004 - Gas Engarrafado			
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material: 1 - Origem Nacional	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal	
Convênio:			
Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220027014/2024			
Cronograma de Desembolso			
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	
Abril 0,00	Maio 0,00	Junho 0,00	
Julho 0,00	Agosto 0,00	Setembro 0,00	
Outubro 0,00	Novembro 1.188,00	Dezembro 0,00	
Descrição dos Itens			

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	500375	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP), Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Marca: kidde Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 011/2024	12	32,0000	384,00
unidade	500380	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS), Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses, Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT. Marca: kidde Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO Nº 096 - 027014/2024 PROJUR/FDT, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 011/2024	8	100,5000	804,00

Valor anterior: 69.942,00
Data entrega: 06/11/2024

Valor do Empenho: 1.188,00
Local de Entrega: Manaus

Valor Disponível: 68.754,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA EM 14/11/2024 13:42:24
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA CRISTINA MOURA BRANDAO DA SILVA EM 14/11/2024 10:05:00
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 14/11/2024 10:00:22

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 421448A9

FICHA DO CONTRATO

DADOS GERAIS			
UNIDADE GESTORA			Nº CONTRATO
FDT - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas			00624/2024
CONTRATADO			CNPJ DA CONTRATADA
EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI			09392548000107
Nº PROCESSO COMPRAS MANAUS	Nº PROCESSO	FORMA DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO SIGEC
520301270002702200270142024	202427000270220027014	Contratação Direta	Efetivado
OBJETO			
Aquisição de Recarga de Extintores, onde será adquirido através de Dispensa de Licitação, baseado no Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº.14.133 de 01 de abril de 2021.			
OBSERVAÇÕES			
DATA DE CADASTRO: 18/11/2024 10:53:17		DATA DE ATUALIZAÇÃO: 25/11/2024 13:01:47	

CONTATO COM A EMPRESA	
NOME	TELEFONE
Thiago da Silveira Frota	
E-MAIL	CELULAR
deidy@emops.com.br	(92) 33014-444

ORDENADOR			
NOME	E-MAIL	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Oreni Campêlo Braga da Silva	oreca_silva@hotmail.com chefiagabinete.fdt@gmail.com	10/06/2024	31/12/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA / CONTRATAÇÃO BIRD/BID	
Modalidade: Contratação Direta	
Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.	
Data de Publicação do Despacho: 05/11/2024	Edição do DOM: 5943

DADOS COMPLEMENTARES			
GRUPO DE DESPESAS		TIPO DE TERMO	CATEGORIA ECONÔMICA
FORNECIMENTO DE BENS		Empenho	Despesa
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO CONTRATO			
NOME (1º REPRESENTANTE)	CPF	CARGO	
Thiago da Silveira Frota	984.663.992-91	Empresário	
GARANTIA			
Não exigida.			
LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO			NATUREZA CONTINUADA
DPO			Não
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO SIGEC			
NOME/SETOR	CPF	TELEFONE	E-MAIL
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT	02622950241	(92) 3632-2834	jeferson.farias@pmm.am.gov.br

DATAS, VIGÊNCIAS E DOM					
PROPOSTA	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA DO TERMO	EXPEDIÇÃO DA OS	RECEPÇÃO DA OS	
20/09/2024	04/11/2024	14/11/2024	14/11/2024	14/11/2024	
VIGENTE A PARTIR DA	DATA INÍCIO	DATA FIM	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO	EDIÇÃO DOM
	18/11/2024	17/12/2024	30 Dia(s)		0000

CERTIDÕES					
SRF/PGFN	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	FAZENDA ESTADUAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
F4A1.4B42.D589.0457	14/06/2024	11/12/2024	55014176	28/10/2024	27/11/2024
FGTS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	DÉBITOS TRABALHISTAS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
2024102601401503669909	26/10/2024	24/11/2024	41754969/2024	14/06/2024	11/12/2024
FAZENDA MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE			
2500032024	17/10/2024	15/01/2025			

FISCALIZADORES - PORTARIAS

FICHA DO CONTRATO

Nº DA PORTARIA	DATA ASSINATURA	TIPO DE PORTARIA	COMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº DO DOM	PÁGINA	QTE DE ASSINATURAS
0050/2024	26/02/2024	Nova	Sim	28/02/2024	5774	38	3

FISCALIZADORES							
PORTARIA	NOME / MATRÍCULA / CARGO	E-MAIL	TELEFONE	TIPO FISCAL	SETOR	VIGÊNCIA	
						INÍCIO	FIM
0050/2024	IRILENE MEIRES FERREIRA - FDT / 1317318B / Gerente de farmácia	irilene.meires@pmm.am.gov.br	(92) 32156-008	Membro	Farm?cia	14/11/2024	
0050/2024	MAX WILLIAM DE CASTRO CONCEICAO - FDT / 1249037A / Analista Mun. Adm. Rede de Comput.	max.castro@pmm.am.gov.br	(92) 98842-2987	Membro	Ti	14/11/2024	
0050/2024	DOUGLAS DA SILVA FABRICIO - FDT / 1164538E / Assessor Técnico II	naoinformado@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7265	Membro	GPMS	14/11/2024	
0050/2024	MARINEUDA DA SILVA VERAS BRAGA - FDT / 1382594A / Diretora de Departamento Social e de Saúde do Idoso	marineuda.braga@pmm.am.gov.br	(92) 32369-155	Membro	Sa?de	14/11/2024	
0050/2024	MARCIA DA SILVA BRAGA COSTA - FDT / 1283545A / Técnico Mun. Adm.	marcia.dasilva@pmm.am.gov.br	(92) 98842-5765	Membro	GPMS	14/11/2024	
0050/2024	DIONE DA CRUZ FERREIRA - FDT / 1382535B / Gerente de Atividades do PMI	dione.ferreira@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7265	Membro	GPMS	14/11/2024	
0050/2024	BERNADETE SANTOS FERREIRA - FDT / 1448374A / Chefe de Divisão Administrativo	bernadete.ferreira@pmm.am.gov.br	(92) 32156-945	Membro	Nutri??o	14/11/2024	

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONTRATO			
NOME	E-MAIL	TELEFONE	SETOR
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT	jeferson.farias@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7872	DPO

OBSERVAÇÃO

VALORES							
ID	SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	SUBGRUPO / DETALHE DE DESPESA	QTD	VALOR UND	OBSERVAÇÃO	VALOR TOTAL

CRONOGRAMA													
Situação do Cronograma: SALVO													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2024											1.188,00	0,00	1.188,00
Valor atual da tabela (R\$): 1.188,00							Valor estimado (R\$): 1.188,00						

EMPENHO						
Nº EMPENHO	DATA DA EMISSÃO	Nº DO PROCESSO	UG AFIM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
2024NE00624	18/11/2024 13:03:34	2024.27000.27022.0.027014	520301	Grupo 022-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Subgrupo 002-EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	1.188,00
TOTAL:						1.188,00

ANEXO		
NOME DO ARQUIVO	TIPO DE ANEXO	DATA DE CADASTRO
Compras Manaus e PNCP	Registro Compras Manaus	21/11/2024 11:08:41
aira de Fiscalização	Publicação Portaria Fiscalização	21/11/2024 11:08:29

FICHA DO CONTRATO

Publicação do Despacho de Dispensa	Publicação Dispensa/Inexigibilidade	21/11/2024 11:08:14
Proposta da Empresa	Proposta da Empresa	21/11/2024 11:08:02
Termo de Referência	Projeto Básico/TR	21/11/2024 11:07:50
Parecer Jurídico	Parecer Jurídico	21/11/2024 11:07:37
Termo de Entrega de NE	Outros	21/11/2024 11:07:29
Certidões	Certidões	21/11/2024 11:07:08
FDT_2024NE00824	Documentos do Termo	21/11/2024 11:06:59

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 011/2024

Acessar Contratação

Última atualização 11/10/2024

Local: Manaus/AM Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS Unidade compradora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15798622000184-1-000015/2024 Fonte: Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Objeto:

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1188,00	R\$ 1188,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: água pressurizada (AP). Aplicação: combater incêndio de classe A, Capacidade: 10 litros. Validade Recarga 12 meses. Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00	
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco (PQS). Aplicação: combater incêndios de classe A, B e C, Capacidade: 6Kg, Validade Recarga: 12 meses. Normas Técnicas: INMETRO e em conformidade com a ABNT.	8	RS 100,50	R\$ 804,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.deservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 0686A524